



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE - RETIFICADA

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-642KG

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA URBANA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Considerando que 04 (quatro) proponentes selecionados não entregaram a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2022, a saber: 1) Chaylonh Piva Leal 19041191747 - Título do projeto: Trap da Leste (categoria: Projetos provenientes de municípios entre 30.001 e 100.000 habitantes); 2) Gustavo Moulin Gouvêa - Título do projeto: Rei das Ruas - Oficinas de Ritmo e Poesia (categoria: Projetos provenientes de municípios com mais de 100.000 habitantes); 3) Hernany Roberto Matos - Título do projeto: O Livro do Slam Capixaba - Volume 1 (categoria: Projetos provenientes de municípios com mais de 100.000 habitantes); 4) Miquéias Gonçalves Silva – Título do projeto: Hip Hop Na Base (categoria: Projetos provenientes de municípios com mais de 100.000 habitantes) a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 08/06/2022, no endereço www.secult.es.gov.br, nos termos do que dispõe, **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 11.3, enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br ou por meio eletrônico, para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br**, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **15 DE JULHO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

PROPONENTES CONVOCADOS:

Projetos provenientes entre 30.001 e 100.000 habitantes:

- 1) Guilherme de Souza Nascimento - Título do projeto: Festival Sul Capixaba De Hip Hop: Pela Valorização da Cultura Urbana

Projetos provenientes com mais de 100.000 habitantes:

- 2) Valdelino Gonçalves dos Santos Filho - Título do projeto: Grafite IFES
- 3) Johnson Sudre Januario 07074383732 - Título do projeto: Graffiti em movimento
- 4) Henrique Silvestre Santos Pedroso - Título do projeto: BATALHA CITY EDIÇÃO URBANUS CREW

Vitória, 04 de julho de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura